

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2009 – PDE/2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2009 – PDE/2009, de que trata a Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008, pelo acréscimo de recursos no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A PDE/2009, em função dos acréscimos de recursos de que trata o caput deste artigo, passa para o valor total de R\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões e duzentos milhões de reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:**  
**DE : 12 / 02 / 2009**  
**PÁG.(s) : 60**  
**SEÇÃO 1**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 589, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT  
EXERCÍCIO DE 2009 - PDE/2009

R\$ Mil

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 586/2008.	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 589/2009			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2009
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A+B - C+D)
<b>LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS</b>					
<b>FAT – GIRO SETORIAL</b> Financiar capital de giro para empresas de comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados.	<b>0</b>			<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (faturamento até R\$ 60,0 milhões)	0			80.000	80.000
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (faturamento até R\$ 5,0 milhões)	0			120.000	120.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>			<b>200.000</b>	<b>200.000</b>